

ERRATA E ALTERAÇÕES DE EDITAL

A Comissão de licitação do Edital de Chamada Pública – 3ª GRE 01/2019, instituída através da Portaria nº 1191/2018, no ato do dia 15 de novembro de 2018, vem tornar pública as retificações no Edital N° 01/2019, publicado no Diário Oficial, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para o ano letivo 2019.

- **Onde se lê – No preâmbulo, página 1.**

Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD nº 26, de 17/06/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 16h30min do dia 10/12/2018, sendo a Abertura dos trabalhos às 9h00min do dia 11/12/2018

LEIA-SE:

Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD nº 26, de 17/06/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 16h30min do dia 03/01/2019, sendo a Abertura dos trabalhos às 9h00min do dia 04/01/2019

- **Onde se lê – Fonte de Recursos, página 9.**

2.1 O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 14.669.834,10**

LEIA-SE:

2.1 O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 10.307.502,79**

- **Onde se lê – Da Habilitação dos Empreendimentos, página 10.**

5.1 Forma de apresentação das documentações:

5.1.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome do Agricultor Familiar Individual, do representante do Grupo Formal ou Informal (conforme o caso), o qual será responsável pela execução do contrato e faturamento com o mesmo número CNPJ ou CPF e Endereço, sob pena de INABILITAÇÃO e consequente não aceitação para contratação, em conformidade com o que determina o Art. 27 da Resolução N° 04/2015/PNAE.

§1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo IV);

IV- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

VI- número de conta corrente do Banco Bradesco S/A, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 37.693, de 03 de outubro de 2017.

§2º Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI- número de conta corrente do Banco Bradesco S/A, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 37.693, de 03 de outubro de 2017.

§3º Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

I- a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; assinado pelo seu representante legal;

V- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VI- a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VII- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

VIII- Certificado de falência e concordata; (Link para acesso em: <http://www.tjpb.jus.br/servicos/solicitar-certidao/>)

IX - número de conta corrente do Banco Bradesco S/A, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 37.693, de 03 de outubro de 2017

LEIA-SE:

5.1. Forma de apresentação das documentações:

5.1.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome do Agricultor Familiar Individual, do representante do Grupo Formal ou Informal (conforme o caso), o qual será responsável pela execução do contrato e faturamento com o mesmo número CNPJ ou CPF e Endereço, sob pena de INABILITAÇÃO e consequente não aceitação para contratação, em conformidade com o que determina o Art. 27 da Resolução Nº 04/2015/PNAE.

§1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo IV);

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

§2º Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

§3º Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; assinado pelo seu representante legal;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- VIII - Certificado de falência e concordata; (Link para acesso em: <http://www.tjpb.jus.br/servicos/solicitar-certidao/>)
- IX - Registro e Regularidade junto a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, conforme lei **5.764/1971, artigo 107.**

- **Retira-se do ponto 7, o item 7.7, página 13.**

7.7 Não serão aceitas as propostas/projetos de venda com quantitativos superiores ou inferiores ao disposto no edital.

- **Acrescenta-se ao ponto 17.1, o item 17.1.2, página 18.**

17.1.2. Os proponentes classificados deverão apresentar no ato de assinatura dos contratos, número de conta corrente do Banco Bradesco S/A, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 37.693, de 03 de outubro de 2017.

• Onde se lê – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2019 - ANEXO I - QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR ESCOLA

NOME DA ESCOLA	ABACAXI (KG) R\$ 2,83	ACEROLA (KG) R\$ 3,83	ALFACE (KG) R\$ 5,50	BANANA PACOVAN (KG) R\$ 3,50	BATATA DOCE (KG) R\$ 3,00	BATATA INGLESA (KG) R\$ 3,33	BEBIDA LÁCTEA (Lt) R\$ 3,30
ECI "Melquiades Vilar"	800	110	100	100	130	1200	1200
MARIA JOSÉ DE SOUZA	1500	1500	400	1000	600	600	1500
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	1300	780	260	520	650	520	5200
ECITE Mons. José da Silva Coutinho	950	950	1350	950	850	2100	1000
EEEFM DEP CARLOS PESSOA FILHO	1500	1000	500	1500	1700	300	1500
E.E.E.F.M.Professora Maria Cecília de Castro	240	600	150	360	560	480	1000
ECI FÉLIX ARAÚJO	4000	1600	1600	1600	3600	1200	7200
ECI Assis Chateaubriand	1407	1456	910	1.124	1.642	2.444	11.440
ECI Professor Anésio Leão	971	1354	300	2118	1000	800	3337
ECI MONTE CARMELO	1800	500	500	800	1000	1800	4000
EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	0	0	0	50	25	10	80
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	2.016	2.000	100	500	1.920	1.920	4.800
ECI Plínio Lemos	3.200	907	482	613	958	1200	1.330
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	1000	1000	2502	2000	1200	600	1400
EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	4000	800	1200	850	1500	1200	4000
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	0	0	1000	2800	10000	2500	24000
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	7.390	7.390	370	1.850	7.394,65	7.394,65	8.000

NOME DA ESCOLA	BETERRABA (KG) R\$ 3,17	BOLO (KG) R\$ 10,00	CARNE BOVINA SEM OSSO - ACÉM (KG) R\$ 16,12	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO (KG) R\$ 21,45	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) R\$ 16,99	CEBOLA BRANCA (KG) R\$ 3,00	CENOURA (KG) R\$ 3,50
ECI "Melquiades Vilar"	60	1300	1300	1300	1200	200	190
MARIA JOSÉ DE SOUZA	300	1500	800	800	600	300	300
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	520	1560	1040	1040	1300	520	390
ECITE Mons. José da Silva Coutinho	500	550	2000	3500	3500	1650	1550
EEEFM DEP CARLOS PESSOA FILHO	100	500	400	800	600	400	300
E.E.E.F.M. Professora Maria Cecília de Castro	320	0	600	480	800	480	640
ECI FÉLIX ARAÚJO	800	4000	660	4500	1600	800	800
ECI Assis Chateaubriand	2.354	2.080	836	4.240	1.154	2.607	2.687
ECI Professor Anésio Leão	500	2500	600	3638	1000	1000	1400
ECI MONTE CARMELO	150	800	4800	1500	1600	700	700
EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	0	20	14	0	8	10	10
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	200	1.200	2.400	2.400	2.800	500	500
ECI Plínio Lemos	1.200	1.200	4.000	4.000	2.400	1.445	1.293
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	400	500	4000	4000	3000	400	400
EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	800	3200	6000	6000	4000	1200	800
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	0	1000	3000	3000	3000	1500	1500
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	1.850	3.000	2.000	2.000	4.000	2.600	1.850

NOME DA ESCOLA	CHUCHU (KG) R\$ 2,50	COENTRO (KG) R\$ 7,67	COUVE FLOR (KG) R\$ 5,42	FARINHA DE MANDIOCA (KG) R\$ 3,93	FEIJÃO MACASSAR (KG) R\$ 5,83	FILÉ DE PEIXE (KG) R\$ 27,66	FRANGO CAIPIRA (KG) R\$ 15,50
ECI "Melquiades Vilar"	30	60	18	100	80	1000	1180
MARIA JOSÉ DE SOUZA	300	50	200	300	1000	600	1000
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	390	130	130	624	1560	1040	2600
ECITE Mons. José da Silva Coutinho	250	450	350	1800	1100	1950	4150
EEEFM DEP CARLOS PESSOA FILHO	200	200	200	400	1000	1000	5000
E.E.E.F.M.Professora Maria Cecília de Castro	350	400	0	50	500	0	900
ECI FÉLIX ARAÚJO	600	400	400	2640	1200	1600	1600
ECI Assis Chateaubriand	397	486	214	1.768	864	1.258	3.588
ECI Professor Anésio Leão	500	200	300	1300	1100	2352	1800
ECI MONTE CARMELO	200	200	100	400	500	1000	1000
EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	4	2	0	0	0	0	6
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	300	250	500	200	480	960	2.000
ECI Plínio Lemos	160	236	100	400	480	2.400	2.400
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	400	60	80	1600	8000	700	2000
EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	400	800	500	320	1200	1600	3200
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	1000	500	0	2000	1000	2000	2500
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	1.850	370	370	240	600	500	4.800

NOME DA ESCOLA	FRANGO GRANJA (KG) R\$ 8,30	GOIABA (KG) R\$ 3,83	INHAME CARÁ (KG) R\$ 3,17	JERIMUM LEITE (KG) R\$ 3,17	LARANJA PÊRA (KG) R\$ 2,83	LEITE PASTEURIZADO (L) R\$ 3,92	LIMÃO (KG) R\$ 3,50
ECI "Melquiades Vilar"	1140	1000	300	40	90	2500	1000
MARIA JOSÉ DE SOUZA	1000	400	300	300	600	400	200
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	1040	780	1300	1040	1040	1560	260
ECITE Mons. José da Silva Coutinho	3500	540	1650	850	750	5300	550
EEEFM DEP CARLOS PESSOA FILHO	4000	800	2500	800	3500	5000	800
E.E.E.F.M.Professora Maria Cecília de Castro	1000	480	570	350	700	80	0
ECI FÉLIX ARAÚJO	3200	1600	1600	1200	2000	3200	200
ECI Assis Chateaubriand	5.309	423	1.240	455	1.124	2.080	1.882
ECI Professor Anésio Leão	3700	300	600	200	2400	430	200
ECI MONTE CARMELO	2800	500	600	100	700	2000	100
EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	6	0	0	0	0	0	0
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	2.000	2.000	2.000	480	840	2.000	200
ECI Plínio Lemos	2.400	620	1.300	240	620	1330	1140
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	2000	3000	30000	5000	2000	1200	300
EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	6400	350	1600	1200	2400	800	1200
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	3000	2000	500	150	5000	3900	0
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	4.800	1.850	7.390	7.390	3.690	8.000	551,32

NOME DA ESCOLA	MACAXEIRA (KG) R\$ 2,83	MAMÃO HAVAÍ (KG) R\$ 2,67	MANGA (KG) R\$ 3,17	MARACUJÁ (KG) R\$ 4,33	MELANCIA (KG) R\$ 1,83	MELÃO (KG) R\$ 3,27	OVO CAIPIRA (BANDEJA COM 30 OVOS) R\$ 20,67
ECI "Melquiades Vilar"	400	1500	800	300	4700	700	100
MARIA JOSÉ DE SOUZA	600	700	700	300	400	400	45
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	780	1040	1560	1040	1300	1040	260
ECITE Mons. José da Silva Coutinho	1350	550	750	970	3500	1500	250
EEEFM DEP CARLOS PESSOA FILHO	3000	800	2000	2000	3000	2000	3000
E.E.E.F.M.Professora Maria Cecília de Castro	570	0	380	200	350	380	200
ECI FÉLIX ARAÚJO	3200	1600	1600	1600	1600	1600	100
ECI Assis Chateaubriand	2.280	365	2.080	936	6610	365	120
ECI Professor Anésio Leão	1300	1600	1100	530	3500	400	200
ECI MONTE CARMELO	1000	200	500	150	2000	150	50
EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	25	0	0	0	60	0	0
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	2.000	720	840	840	240	120	400
ECI Plínio Lemos	1300	1200	620	580	3200	1200	600
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	5000	1000	1000	500	1000	1000	5000
EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	4000	800	800	1000	6000	1200	480
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	1000	1000	1000	1000	1500	1500	500
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	7.390	7.390	1.850	1.850	7.390	1.850	1.000

NOME DA ESCOLA	OVO DE GRANJA (BANDEJA COM 30 OVOS) R\$ 12,66	PIMENTÃO VERDE (KG) R\$ 3,50	POLPA DE ABACAXI (KG) R\$ 8,41	POLPA DE ACEROLA (KG) R\$ 7,33	POLPA DE CAJÁ (KG) R\$ 9,67	POLPA DE CAJU (KG) R\$ 9,00	POLPA DE GOIABA (KG) R\$ 7,17	POLPA DE MANGA (KG) R\$ 7,17	REPOLHO (KG) R\$ 3,17	QUEIJO COALHO (KG) R\$ 18,67	TOMATE (KG) R\$ 3,23
ECI "Melquiades Vilar"	120	80	600	360	600	800	1200	800	100	350	80
MARIA JOSÉ DE SOUZA	45	190	1500	1500	1500	1500	1500	1500	200	800	400
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	260	260	650	650	650	650	650	520	390	520	780
ECITE Mons. José da Silva Coutinho	200	550	1100	1400	1100	1350	1100	1150	350	1000	1000
EEEFM DEP CARLOS PESSOA FILHO	2000	250	2500	2500	2500	2500	3000	2000	500	1000	800
E.E.E.F.M. Professora Maria Cecília de Castro	400	100	300	650	200	200	300	400	0	0	480
ECI FÉLIX ARAÚJO	200	800	3200	3200	3200	3200	1600	1600	600	2670	1600
ECI Assis Chateaubriand	184	932	607	2.674	1.337	2.067	1.337	2.080	156	667	744
ECI Professor Anésio Leão	600	80	800	800	1000	1750	700	1100	300	400	1000
ECI MONTE CARMELO	250	400	3000	1500	1500	1000	1000	1000	200	250	500
EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	0	4	0	15	15	15	15	15	0	0	10
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	400	250	960	960	960	960	960	960	120	500	500
ECI Plínio Lemos	600	120	1200	1200	1200	1200	1200	1200	120	250	647
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	5000	100	500	500	500	400	500	500	300	2000	300
EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA	960	800	2400	2400	2400	2400	2400	2400	800	500	1500
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	500	1000	1000	2000	1000	1000	2000	1000	1000	1000	2000
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	1.000	551,32	1.850	2.960	1.850	1.850	3.700	3.700	370	2.000	2.220

LEIA-SE

NOME DA ESCOLA	ABACAXI (KG) R\$ 2,83	ACEROLA (KG) R\$ 3,83	ALFACE (KG) R\$ 5,50	BANANA PACOVAN (KG) R\$ 3,50	BATATA DOCE (KG) R\$ 3,00	BATATA INGLESA (KG) R\$ 3,33	BEBIDA LÁCTEA (Lt) R\$ 3,30	BETERRABA (KG) R\$ 3,17	BOLO (KG) R\$ 10,00	CARNE BOVINA SEM OSSO - ACÉM (KG) R\$ 16,12
EEEFM FÉLIX ARAÚJO	400	400	0	0	400	400	1200	0	0	0
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	00	500	300	1000	1000	1500	1500	00	400	1500
EEEFM PROFESSORA Maria Cecília de Castro	110	300	75	180	280	240	500	160	0	300
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	200	200	100	400	400	150	1200	100	400	400
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	813	488	163	325	407	325	3252	325	976	650
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	740	740	148	740	2.957,86	2.957,86	3.200	740	1.200	800
ECI Plonio Lemos	700	500	200	800	300	600	1050	100	1000	800
ECI MONTE CARMELO	519	800	641	815	800	1317	1825	100	562	1005
MARIA JOSE DE SOUZA	440	100	300	2000	500	300	700	0	1000	700
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	200	450	80	300	300	1000	1200	80	500	600
Escola Cidadã Integral Estadual E F e M Professor Anésio Leão	800	800	800	1200	1000	1200	2800	250	1500	2000
EECI PROFESSOR RAUL CÓRDULA	800	600	600	800	600	1200	1800	320	600	1600
EEEFM DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	500	400	200	1200	1300	400	1800	200	1100	900
ECI Melquiades Vilar	500	0	400	800	800	800	800	100	900	800
ECI Assis Chateaubriand	200	728	455	562	600	500	2750	100	1441	1613
ECITE Monsenhor José da Silva Coutinho	500	500	650	600	800	2000	750	0	400	600
EEEF ESCRITOR ALCEU DO AMOROSO LIMA	50	0	24	400	8	32	360	8	80	100

NOME DA ESCOLA	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO (KG) R\$ 21,45	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) R\$ 16,99	CEBOLA BRANCA (KG) R\$ 3,00	CENOURA (KG) R\$ 3,50	CHUCHU (KG) R\$ 2,50	COENTRO (KG) R\$ 7,67	COUVE FLOR (KG) R\$ 5,42	FARINHA DE MANDIOCA (KG) R\$ 3,93	FEIJÃO MACASSAR (KG) R\$ 5,83	FILÉ DE PEIXE (KG) R\$ 27,66
EEEFM FÉLIX ARAÚJO	0	700	120	120	0	150	0	400	0	0
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	1500	1000	800	800	500	200	00	300	1500	500
EEEFM PROFESSORA Maria Cecília de Castro	240	400	240	320	0	100	0	25	80	0
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	400	350	100	100	100	40	30	100	300	200
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	650	813	325	244	244	81	81	390	976	650
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	800	1.600	1.040	740	740	148	148	96	240	200
ECI Plonio Lemos	0	500	300	300	100	50	0	100	200	300
ECI MONTE CARMELO	1500	1000	1500	800	214	313	127	500	461	800
MARIA JOSE DE SOUZA	600	630	400	100	60	60	150	800	800	250
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	600	700	500	400	400	40	80	200	300	400
Escola Cidadã Integral Estadual E F e M Professor Anésio Leão	1800	1000	1200	1000	1000	313	127	800	800	1000
EECI PROFESSOR RAUL CÓRDULA	1600	1200	1000	800	260	400	280	400	800	800
EEEFM DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	800	500	350	350	300	200	150	280	800	700
ECI Melquiades Vilar	825	800	500	600	150	120	30	300	100	600
ECI Assis Chateaubriand	3019,2	1052,4	2607	800	120	424	150	450	910	1260
ECITE Monsenhor José da Silva Coutinho	3000	1000	1500	1000	100	250	55	1400	500	1000
EEEF ESCRITOR ALCEU DO AMOROSO LIMA	180	210	40	16	16	24	0	0	30	30

NOME DA ESCOLA	FRANGO CAIPIRA (KG) R\$ 15,50	FRANGO GRANJA (KG) R\$ 8,30	GOIABA (KG) R\$ 3,83	INHAME CARÁ (KG) R\$ 3,17	JERIMUM LEITE (KG) R\$ 3,17	LARANJA PÊRA (KG) R\$ 2,83	LEITE PASTEURI ZADO (L) R\$ 3,92	LIMÃO (KG) R\$ 3,50	MACAXEIRA (KG) R\$ 2,83	MAMÃO HAVAÍ (KG) R\$ 2,67
EEEFM FÉLIX ARAÚJO	0	0	400	0	0	0	0	0	400	0
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	700	1000	800	500	300	800	800	00	1000	500
EEEFM PROFESSORA Maria Cecília de Castro	500	500	240	285	175	350	80	0	285	0
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	600	600	200	400	150	150	200	100	500	300
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	1626	650	488	813	650	650	976	163	488	650
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	1.920	1.920	1.476	2.956	2.956	1.476	3.200	888	2.956	2.956
ECI Plonio Lemos	0	500	0	200	100	300	0	0	200	500
ECI MONTE CARMELO	1923	2200	110	1200	220	815	220	200	1200	260
MARIA JOSE DE SOUZA	700	700	100	400	300	525	700	160	300	100
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	500	1200	80	300	156	400	160	100	600	100
Escola Cidadã Integral Estadual E F e M Professor Anésio Leão	1900	2500	110	1200	350	1000	500	500	1200	700
EECI PROFESSOR RAUL CÓRDULA	1400	1800	280	420	400	800	220	240	800	280
EEEFM DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	700	9000	300	1300	600	600	1400	150	1500	500
ECI Melquiades Vilar	800	840	50	200	50	500	1300	45	1000	600
ECI Assis Chateaubriand	3590	3590	100	780	220	1000	500	940	1200	150
ECITE Monsenhor José da Silva Coutinho	2300	2500	200	950	300	560	4000	550	1000	250
EEEF ESCRITOR ALCEU DO AMOROSO LIMA	16	16	0	30	16	16	20	16	30	16

NOME DA ESCOLA	MANGA (KG) R\$ 3,17	MARACUJÁ (KG) R\$ 4,33	MELANCIA (KG) R\$ 1,83	MELÃO (KG) R\$ 3,27	OVO CAIPIRA (BANDEJA COM 30 OVOS) R\$ 20,67	OVO DE GRANJA (BANDEJA COM 30 OVOS) R\$ 12,66	PIMENTÃO VERDE (KG) R\$ 3,50	POLPA DE ABACAXI (KG) R\$ 8,41	POLPA DE ACEROLA (KG) R\$ 7,33	POLPA DE CAJÁ (KG) R\$ 9,67
EEEFM FÉLIX ARAÚJO	400	0	0	0	0	0	120	0	400	400
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	00	300	800	500	300	300	300	00	00	300
EEEFM PROFESSORA Maria Cecília de Castro	190	100	175	190	100	200	25	160	225	100
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	200	100	300	300	100	150	50	200	150	100
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	976	650	813	650	163	163	163	407	407	407
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	1.476	1.476	1.476	1.476	400	400	220,528	1.184	1.920	1.920
ECI Plonio Lemos	0	0	400	200	0	100	30	200	209	300
ECI MONTE CARMELO	500	700	2500	189	60	140	385	1200	1000	600
MARIA JOSE DE SOUZA	100	100	210	210	0	180	80	70	70	70
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	200	200	300	100	40	128	79	100	100	100
Escola Cidadã Integral Estadual E F e M Professor Anésio Leão	900	700	2500	300	100	500	385	1200	1000	800
EECI PROFESSOR RAUL CÓRDULA	280	600	2600	320	120	220	420	1000	1000	600
EEEFM DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	400	300	1300	600	500	600	150	400	350	350
ECI Melquiades Vilar	100	50	200	200	50	100	160	400	450	400
ECI Assis Chateaubriand	200	200	3080	230	100	500	460	350	1600	550
ECITE Monsenhor José da Silva Coutinho	500	400	1500	750	70	60	250	600	650	0
EEEF ESCRITOR ALCEU DO AMOROSO LIMA	0	0	190	0	8	8	16	40	40	40

NOME DA ESCOLA	POLPA DE CAJU (KG) R\$ 9,00	POLPA DE GOIABA (KG) R\$ 7,17	POLPA DE MANGA (KG) R\$ 7,17	REPOLHO (KG) R\$ 3,17	QUEIJO COALHO (KG) R\$ 18,67	TOMATE (KG) R\$ 3,23
EEEFM FÉLIX ARAÚJO	400	400	400	0	0	120
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha	300	00	300	200	800	800
EEEFM PROFESSORA Maria Cecília de Castro	100	150	200	0	0	240
EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	1000	150	200	100	150	80
ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	407	407	325	244	325	488
E.E.E.F.M. Dr. Trajano Nóbrega	740	740	740	148	800	888
ECI Plonio Lemos	200	200	100	0	100	200
ECI MONTE CARMELO	500	1000	700	63	300	548
MARIA JOSE DE SOUZA	70	70	70	50	100	150
ECIEEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	100	100	100	100	150	300
Escola Cidadã Integral Estadual E F e M Professor Anésio Leão	800	1000	900	300	400	1000
EECI PROFESSOR RAUL CÓRDULA	400	1000	600	320	320	1000
EEEFM DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	350	350	350	200	600	400
ECI Melquiades Vilar	450	450	450	100	170	800
ECI Assis Chateaubriand	800	1350	1295	100	400	400
ECITE Monsenhor José da Silva Coutinho	1000	550	850	200	250	550
EEEF ESCRITOR ALCEU DO AMOROSO LIMA	40	40	40	0	24	48

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.